



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 00434-09.00/16-7**

UAJ n.º 060/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede em Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, n.º 1610, bairro Petrópolis, CEP n.º 90480-002, telefone n.º (51) 3379 0011, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representado por Luis Antonio Carlesso da Silva, portador da Carteira de Identidade CREA/PR n.º 35.738 e inscrito no CPF sob o n.º 581.752969-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Rio Grande/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Acrescer, ao objeto do Contrato - UAJ n.º 060/2016, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 24.815,81 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 14.487,91	R\$ 10.327,91	R\$ 24.815,81

**CLAUSULA SEGUNDA**

Alterar a cláusula décima quarta do ajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos, localizada na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 20º andar, telefone (51) 3295-8070, email – contratos@mprs.mp.br.”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

GSP






**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 OUT 2016

  
Roberval da Silva Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

  
Carlos Alberto C. Umsza,  
Subdiretor-Geral.

  
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA,  
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.  
Contratada.

